



LEI MUNICIPAL Nº. 2.231/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada de "**Vilibaldo Schambach**", a Rua vicinal, que inicia na Rua Nicolau Petry, com 390m (trezentos e noventa metros) de extensão e 9 m (nove metros) de pista e 2 m (dois metros) de passeio em cada lado totalizando 13m (treze metros). Tendo início nas coordenadas do Google Earth 27° 23' 54,49" S - 49° 21' 31.46" O. E final da rua que vai até final do perímetro Urbano nas coordenadas de Google Earth 27° 23' 55.41" S - 49° 21' 36.42".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 29 de outubro de 2025.


LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal